

EDITAL DE SELEÇÃO

Concurso de Cartazes 2024

Retificado em 03 de julho de 2024.*

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital do Concurso de Cartazes 2024.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O dia 12 de junho, **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil** foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho. Desde então, a OIT convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregadores e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O objetivo é sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento. O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja). Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC), em 2016, havia 2,4 milhões de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 6% da população (40,1 milhões) nesta faixa etária. Cabe destacar que, desse universo, 1,7 milhão exerciam também afazeres domésticos de forma concomitante ao trabalho e, provavelmente, aos estudos. A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 14 e 17 anos, somando 1.940 milhões. Já a faixa de cinco a nove anos registra 104 mil crianças trabalhadoras. De acordo com o IBGE, no ano de 2022, 1,9 milhão de crianças e adolescentes se encontravam em situação de trabalho infantil no Brasil, apresentando um aumento em relação ao ano de 2019. Compreende-se que o trabalho infantil provoca prejuízos no desenvolvimento ao expor crianças e adolescentes ao risco, violando direitos previstos pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para combater essa problemática, uma alternativa está em fortalecer direitos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Sensibilizar a comunidade sobre como proteger crianças e adolescentes;
- 2.2 Informar como podem ser feitas as denúncias de violações de direitos, especialmente as relacionadas ao trabalho infantil;
- 2.3 Realizar exposições dos desenhos produzidos, sensibilizando o público sobre o tema;
- 2.4 Incentivar a participação social.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estarão habilitadas a participar do concurso, as crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em qualquer um dos 25 núcleos atualmente ativos no município de Arapiraca.
- 3.2 O desenho precisa ser original, produzido pela criança ou adolescente.
- 3.3 A produção dos desenhos deve acontecer sob orientação do orientador social responsável, junto a equipe do CRAS de referência.
- 3.4 O desenho deverá ser produzido em papel A4, na horizontal, e deverá ser colorido.
- 3.5 O desenho deverá representar o trabalho infantil sob a ótica do participante.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 4.1 O processo de escolha será composto por duas etapas: Seleção dos desenhos finalistas e evento de premiação geral.
- 4.2 Seleção dos desenhos – Cada equipe do CRAS deverá selecionar três desenhos finalistas incluindo a faixa etária: de 6 a 17 anos. Os desenhos serão enviados para a SMDS. Cada equipe deverá preencher um formulário online de inscrição dos finalistas selecionados. O formulário está disponível no link: <https://forms.gle/uwK8yLmKSWuATHbD6> .
- 4.3 Seleção dos vencedores – A comissão avaliadora irá selecionar 1 desenho vencedor por CRAS, correspondentes a 9 desenhos no total.
- 4.4 Cada vencedor receberá um tablet, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

5. DO RESULTADO

5.1 Todos os desenhos produzidos deverão ser expostos no hall da premiação, como forma de incentivar a participação das crianças e valorizar a dedicação, independente do resultado.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social constituirá Comissão Especial, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos desta secretaria.

6.2 A Comissão Avaliadora encerrará suas atividades **entre os dias 08 e 12 de julho de 2024, totalizando 9 (nove) crianças/adolescentes vencedores.***

6.3 A Comissão Avaliadora escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

6.4 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Comissão Avaliadora para dirimir os casos omissos e excepcionalidades do processo, quando for o caso.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Período de Produção dos desenhos	14 de junho a 04 de julho de 2024
Prazo de entrega na SMDS dos 3 desenhos finalistas por CRAS	05 de julho de 2024
Seleção dos desenhos vencedores	08 a 12 de julho de 2024*
Evento de premiação geral	31 de julho de 2024, às 13h00*

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este edital, serão prestados pela SMDS diretamente às coordenações dos CRAS.

8.2 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância dos candidatos com as normas e condições estabelecidas neste edital.

Arapiraca, 14 de junho de 2024.

FABRICIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social